



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 1.102/83

Em 17 de Março de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Es -
tado de São Paulo, no uso de suas a-
tribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Junho de 1.980 à 31 de Maio de
1.981, ao seguinte funcionário no período abaixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 21 de Março à 04 de Abril de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 17 de Março de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração, em 17 de Março de 1.983.

JOSÉ ARGETIERI

Diretor do Dep. de Administração